



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 504, 2025

| | |
|-----------------|-------------------|
| Data: | Hora: |
| Ofício nº: | |
| Aprovado na | <u>29</u> SO, |
| realizada em | <u>18/11/2025</u> |
| <u>9</u> adendo | |
| Presidente | |

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: Ampliação dos atendimentos do CRAS às mães atípicas

Ref: ____/2025

Bertioga, 03 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bertioga, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, sugerindo a ampliação dos atendimentos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) voltados às mães atípicas, com ações específicas de orientação, apoio psicossocial e informação sobre os direitos das famílias e das pessoas com deficiência.

Esta indicação tem o objetivo principal de valorizar às mães atípicas, que são responsáveis por filhos com deficiência, síndromes, doenças raras ou transtornos do desenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outros.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Em Bertioga, os CRAS desempenham papel fundamental no acolhimento das famílias em situação de vulnerabilidade. Contudo, observa-se a necessidade de um atendimento ainda mais direcionado às mães atípicas, oferecendo acompanhamento psicossocial, rodas de conversa, oficinas informativas, e principalmente orientações sobre os direitos e benefícios assistenciais, e encaminhamentos adequados à rede de saúde, educação e assistência social.

Essas ações, além de fortalecerem a rede de apoio, contribuem para o bem-estar emocional e social dessas mães, que enfrentam sobrecarga física e psicológica decorrente do cuidado integral dos filhos. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que amplia o alcance das políticas públicas de inclusão e fortalece o compromisso do Município com a dignidade humana.

É importante ressaltar que esta indicação surgiu do constante pedido das mães para ajudá-las com a documentação e para tirar dúvidas sobre os benefícios assistenciais. Muitas famílias deixam de receber os benefícios por não saber como devem proceder com o pedido ao órgão responsável.

Observada as formalidades legais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Antonio Silva Neto
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Elisângela S. Pedroso
Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Adriano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário